



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 24/80.

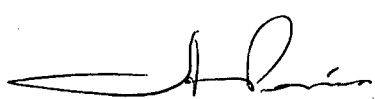
EXPEDIENTE
EM 06/03/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - É denominada Rua CANTIDIO GONÇALVES a atual rua "J" do Loteamento Unamar, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -
- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que é dever dos Poderes Públicos homenagear aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o bem de uma comunidade;

Considerando que não devemos medir esforços / para que tal homenagem se perpetue;

Considerando, finalmente, que é justa e merecida a que ora prestamos, é que por isso propomos o present e projeto.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -